

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 066/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALEXANDRA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora do RG n.º 5.924.039-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.600.289-83, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13377/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1482 (um mil quatrocentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 04(quatro) anos e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de janeiro 1928
DE Nº 11.166
UJUARAMA, 16 de janeiro 1928
more dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS